



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



INDICAÇÃO Nº.                      INO    820 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

LIDO  
Em, 25/2/15  
*M*  
Assessoria de Preenchimento

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização e sinalização dos estacionamentos próximos ao Centro de Saúde de nº 6 e nº 9, no Setor "P" Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização e sinalização dos estacionamentos próximos ao Centro de Saúde de nº 6 e nº 9, no Setor "P" Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a revitalização e sinalização dos estacionamentos próximos ao Centro de Saúde de nº 6 e nº 9, no Setor "P" Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Os estacionamentos públicos localizados nos locais descritos acima necessitam de revitalização e sinalização de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

  
**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**

Setor de Redação Legislativa  
Ind Nº 820 / 2015  
Folha Nº 01 de 01

96921  
ASSP 25FEV2015 10:12  
*Prudente*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 820/2015  
Folha Nº 02 de 02